

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 859/2023
SEI N.º 1260.01.0170749/2022-69

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 1º de outubro de 2022, a mudança de prédio do Instituto de Educação Qualificar, da Praça Coronel Ribeiro, 19, Centro, em Montes Claros, para a Av. Donato Quintino, 90, B. Cidade Nova, no mesmo município.

SRE – Montes Claros

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/06/2023